

COMAJA – ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS – RS CONCURSO PARA ESCOLHA DA SENHORITA TURISMO E PRINCESAS ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS

REGULAMENTO GERAL

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Concurso para escolha da **SENHORITA TURISMO E PRINCESAS ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS** é uma promoção do COMAJA – Departamento de turismo Rota das Terras Encantadas e Prefeituras Municipais consorciadas, através das Secretarias e/ou Departamentos de Turismo dos municípios, realizada com o objetivo de eleger aquela que representará a beleza, simpatia, graça, a cultura e os aspectos gerais e turísticos dos municípios consorciados do departamento.

1.2. Cada Município fará sua escolha e dará apoio e suporte para sua representante, sendo que a mesma deverá ter requisitos para ostentar os títulos de Soberanas como beleza, conhecimento oral, simpatia e desenvoltura.

1.2.1. O Município que não realizou escolha da sua corte municipal no ano corrente, mantendo-se a corte da realização da edição anterior do concurso regional, poderá participar com sua Senhorita Turismo como candidata nessa edição do concurso para escolha da Senhorita Turismo e Princesas Rota das Terras Encantadas, se a mesma se encaixar nos requisitos descritos nesse regulamento.

1.3. As candidatas deverão ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até o dia 09/07/2026, comprovado através do documento de identidade e máxima 25 (vinte e cinco) anos.

1.4. A candidata deverá ter residência fixa no município que representa. Deverá estar disponível para participação nos eventos em que for convidada e demonstrar comportamento social compatível com o Título a que concorre.

1.5. A confirmação da vaga da candidata deverá ser realizada, impreterivelmente até dia **12/06/2026** através da ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste regulamento,

devidamente preenchida e assinada pela candidata e pelo Prefeito Municipal e encaminhada pelo **endereço eletrônico: turismo@rotadasterrasencantadas.com.br** até as **17h30min.**

1.6. O título tem a vigência de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um.

2. DA PREPARAÇÃO

2.1. O COMAJA – Departamento de turismo Rota das Terras Encantadas promoverá o Curso Básico de Etiqueta, Postura e Boas Maneiras a todas as candidatas, no dia 26/06/2026, às 8h30min, no Centro de eventos de Tapera, Av. XV de Novembro, 1150-Centro Tapera - RS com a programação que segue no Anexo II. Cabe ressaltar que a participação da candidata neste curso é obrigatória sendo imprescindível a presença da mesma a partir das 8h no Centro de eventos de Tapera, Av. XV de Novembro, 1150-Centro Tapera - RS

2.2. Os custos com alimentação provenientes da realização desta etapa do concurso serão de responsabilidade do COMAJA –Departamento de turismo Rota das Terras Encantadas, sendo que o município apenas estará responsabilizado de proporcionar o transporte da candidata até o local de realização do curso.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A candidata passará por duas etapas de avaliação:

3.1.1. *Cultural*: Apresentação/Entrevista – **Traje Social ou Esporte Fino com Faixa (sem coroa)** – que acontecerá dia **26/06/2026** – a partir das 14h, no Centro de Eventos em Tapera, Av. XV de Novembro, 1150 - Centro, Tapera - RS, 99490-000. A ordem de avaliação ocorrerá de acordo com a distância do município, iniciando pelo mais distante.

3.1.2. *Passarela*: Desfile Individual e Coletivo na Passarela, por ordem alfabética do município – **Traje Social do Município (que acompanha a corte local), (sem coroa)** – que acontecerá dia **10/07/2026** – com início às 19h30min, no Moinho 145, Rua Coronel Gervásio, 145, Tapera-RS 99490-000.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As candidatas deverão estar presentes, impreterivelmente, nos horários e datas marcadas para a Avaliação Oral (Apresentação e Entrevista) e atividades pertinentes, nos respectivos horários e datas, assim como **deverão estar as 19h do dia 10/07/2026** no local do evento.

5. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NAS CANDIDATAS

5.1. CULTURAL – (50 pontos): A candidata fará exposição oral sobre aspectos gerais do Município e região da Rota das Terras Encantadas (conteúdos como localização, formação étnica, base econômica, pontos turísticos e cultura predominante etc.) os quais poderão ser encontrados no site www.rotadasterrasencantadas.com.br, folders e demais meios de comunicação. A candidata deverá também deve estar por dentro de fatos e acontecimentos históricos e atuais que lhe serão questionados.

5.2. PASSARELA – (100 pontos), assim divididos: DESFILE: 30 pontos, BELEZA: 30 pontos, SIMPATIA: 20 pontos, e, DESENVOLTURA: 20 pontos, a serem avaliados na passarela no momento do Desfile.

5.3. O valor TOTAL da Avaliação será de 150 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A candidata que obtiver a maior pontuação na soma de todos os aspectos avaliados será eleita a Senhorita Turismo Rota das Terras Encantadas, assim como a segunda maior nota será eleita a 1ª Princesa Rota das Terras Encantadas e a terceira maior nota será eleita a 2ª Princesa Rota das Terras Encantadas.

6.2. Para critério de desempate, caso eventualmente venha a ocorrer, virá a vencer a candidata que obtiver maior pontuação na Avaliação da Passarela: Beleza, seguido do quesito Desfile, Simpatia, Desenvoltura, e se ainda persistir empate a avaliação Oral, e por último a candidata que tiver maior idade.

7. DOS JURADOS

7.1. A Comissão Julgadora da etapa Cultural de Apresentação e entrevista será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) jurados.

7.2. A comissão julgadora da etapa do desfile poderá ser composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) jurados.

7.3. Os componentes das Comissões Julgadoras poderão ser representantes da Secretária de Turismo, Cultura ou áreas afins do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Canais de TV, Universidade da Região, Regiões Turísticas do RS, Entidades Parceiras e demais membros os quais poderão estar ligados à área de cultura, arte, turismo, educação, comunicação, concursos de beleza, estética, agência de modelos e outros.

8. DO MUNICÍPIO

8.1. O município será responsável pela preparação da candidata, disponibilização do vestido para o desfile, traje para data de entrevista, cabelo, maquiagem e deslocamento em ambas as etapas.

8.2. O município terá o papel de facilitador e apoiador no que se refere a viabilização da participação das ganhadoras em eventos e atividades solicitadas pela entidade Rota das Terras Encantadas, sendo responsável pelo deslocamento da mesma para eventos e atividades quando solicitada quando em território regional e, deslocamento até a entidade do COMAJA – Rota das Terras Encantadas, quando o evento for, em outra região, estado ou país.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A vencedora do concurso deverá comprometer-se de participar, sempre que convocada, dos eventos e representar o COMAJA – Rota das Terras Encantadas em eventos regionais e estaduais durante o período de dois anos, e, no próximo concurso comparecer à solenidade de entrega da faixa à sua sucessora.

9.1.1. A candidata deverá assinar um termo de compromisso de se fazer presente sempre que for solicitada pelo COMAJA – Rota das Terras Encantadas.

9.2. A Comissão Organizadora dará assistência às candidatas no que se refere às informações e detalhes do concurso.

9.3. Desfile será por ordem alfabética do nome do município.

9.4. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida diretamente com a Comissão Organizadora que é composta pela Diretora do Departamento de Turismo Rota das Terras Encantadas, Carolina

Lopes, Diretor de Turismo do município de Tapera Alexandre Durigon e a Assessora Jurídica Tainá Temp Kreutzer.

9.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Carolina Lopes
Turismóloga
Diretora de Turismo
Coordenadora da Organização do Concurso

ANEXO I – Ficha de Inscrição
CONCURSO PARA ESCOLHA DA Senhorita
Turismo Rota das Terras Encantadas 2026/2028

Nome da Candidata: _____

Filiação: _____

Idade: _____

Município que representa: _____

Altura: _____

Manequim: _____

Cor do cabelo: _____

Cor dos Olhos: _____

Hobby nas horas vagas: _____

Grau de instrução (cursando): _____

Aspectos que mais aprecia em nosso município: _____

Sua mensagem para este momento de vida: _____

Assinatura da Candidata

Ass. do Prefeito/Dir. Turismo Município.

_____ de 2026

ANEXO II – Programação dia 26/06/2026

08h às 08h 30min – Recepção

08h 30min – Abertura

8h45min às 10h – Palestra e Workshop

10h 20min – Coffee Break

10h30 até 12h 30min – Ensaio no Moinho

12h 45min às 13h 45min – Almoço Cantina

14h– Entrevista